APROVADA
PLENÁRIO
Em: 19/08/2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 8:10 hs. Em 07/08/2025
Dois Farias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 471 / 2025
(Do Vereador Rosildo Pereira de Araújo Junior / **Júnior Datele**)

EXPEDIDO
Ofício nº 947 / 2025
Em: 20 / 08 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Secretário Municipal de Mobilidade Urbana,** Srº. **Inácio Bento de Morais Junior**, solicitamos que o **'trânsito seja disciplinado'** nos trechos da Avenida Oceano Atlântico onde a calçadinha se encontra interditada, como medida preventiva para garantir a segurança dos pedestres que transitam pelo local.

JUSTIFICATIVA: Com o avanço das obras do Projeto Orla, especialmente no bairro de Intermares, as intervenções têm gerado alguns transtornos à população local, em especial aos atletas, pedestres e frequentadores da calçadinha. Devido à reforma, alguns trechos foram interditados, forçando os usuários a utilizarem a via pública para continuar suas caminhadas e atividades físicas, dividindo espaço com veículos. Trata-se de uma situação que oferece riscos à segurança e compromete a mobilidade urbana. Diante disso, solicitamos a adoção de ações provisórias e emergenciais para disciplinar esses trechos, até que a obra seja concluída, garantindo assim a proteção e o bem-estar dos pedestres.

Cabedelo (PB), em 06 de agosto de 2025.

Rosildo Pereira de Araújo Junior / **Júnior Datele**
VEREADOR

ROSILDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR
VEREAD
Assinante
034.***.***-**
Data: 06/08/2025 16:23:52 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadaoo/11/autenticidade - Código do documento: 07E1-DC39-C06C-416F